



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50612.003158/2023-14

Unidade Gestora: Superintendência Regional em GO/DF

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 415/2024 DE PRESTAÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES LOCAIS DE RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT-GO/DF QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL E A ÁGIL LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1550601, nomeado pela Portaria nº 1.031, de 18 de novembro de 2024, publicada em 25/11/2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224 de 15/01/2020, vem apostilar o Contrato nº 415/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a ÁGIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.427.482/0001-54, sediada na Rua Uruguai, nº 122, Sala 03, Box, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88.302-200, neste ato representada pela Sra. Camila Araceli Paiano, representante legal, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Ofício nº 174107/2025/DF/CAF - GO/DF/SRE - GO (21727329), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado baseado na Cláusula 3ª das Convenções Coletivas de Trabalho de 2025 registrada sob o nº GO000026/2025 e DF000042/2025, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2025, perfazendo o montante estimado anual de **R\$ 524.554,06 (quinhentos e vinte e quatro mil**

quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 21726616).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nas Cláusula Terceira e Sexta do Contrato nº 344/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará, inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 524.554,06 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)** ao ano, a partir de 01/01/2025.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 43.712,84 (quarenta e três mil setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 21726616).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 524.554,06 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) para o exercício de 2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 393011 - Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal; Programa de Trabalho nº 26.122.003.220.000001; Natureza de Despesa nº 33.90.37.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 524.554,06 (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000007, no valor de R\$ 263.632,08 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente
Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional - DNIT GO/DF

Assinado Eletronicamente
Camila Araceli Paiano
Representante Legal
Ágil Ltda.

TESTEMUNHAS

*Assinado Eletronicamente***Cátia Francisca Ferreira****Coordenadora de Administração e Finanças - DNIT GO/DF***Assinado Eletronicamente***Geraldina Mendonça****Agente Administrativo - DNIT GO/DF**

Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenadora de Administração e Finanças**, em 14/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Murilo G Prates de Oliveira, Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**, em 14/07/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Mendonça, Agente Administrativo**, em 14/07/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21730692** e o código CRC **E990387A**.

Referência: Processo nº 50612.003158/2023-14

SEI nº 21730692

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |